Id:12525546F3DAFFE7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA PELO VALOR, ART. 75, II, LEI 14.133/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2021

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES - PI.
CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93
ENDEREÇO: RUA LANDRI SALES, Nº 340, CENTRO.

CONTRATADO:
NOELMA DA CRUZ REIS DE SOUSA ME
CNPJ Nº 19.506.019/0001-32
ENDEREÇO: RUA BERTOLINIO PEREIRA, 4737 – CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES (PI).

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES (PI).

VALOR: TOTAL DE R$ 30.633,80 (TRINTA MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

SIGNATARIOS:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES - PI - CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93 (CONTRATANTE)

LINDE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA, CNPJ Nº 06.079.674/0001-00 (CONTRATADA)

13 DE ABRIL DE 2021.

frente da pasta da Educação e Cultura, ficando somente vagos os demais cargos; então solicitou que os conselheiros interessados manifestem sua candidatura à vice presidência ou secretaria deixando o espaço aberto para os mesmos dando uma pausa, apos a discursão entre os conselheiros foram designados os seguintes membros: **Presidente** : Lisandro Gonçalves da Silva; **Vice-Presidente :** Gilcimar Memória França **Secretário**: Francisco Rodrigues da Silva . Depois de declarados eleitos, foram, neste ato, empossados e legitimados a exercerem as funções, recebendo aplausos dos presentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Maria Valdirene da Silva Santos, deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos, agradecendo a ele pela saúde de cada um, logo após os conselheiros foram conduzidos para um lanche. Esta ATA foi redigida por mim, Maria Edneth , secretária da Comissão Especial Eleitoral que, segue assinada por mim e pelos demais conselheiros e os outros participantes presentes.(Milton Brandão-Piauí,07.04.2021).

Francisco Rodrigues da Silva
Roseane Gomes dos Santos
Andreia de Andrade França
Raquel do Nascimento Sousa
Fabiana Martins dos santos
Zilá Batista Pereira
Francisco Ramires da silva
Fábio da Silva Rodrigues
Davi Rodrigues da Silva
Carlos Lima Pereira
Gilcimar Memória França
Maria Valdirene da Silva Santos
Maria Edneth Morais Castro
Jardel pereira de Andrade
Yuri Sousa e Silva
Thaís Ferreira de Sousa

Id:030E591AEEECF602

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

Ata de Eleição e Posse do Conselho Municipal de Cultura (CMC).

Aos sete dias do mês de Abril de dois mil e vinte e um, na sala de reunião da Secretaria de Educação e Cultura -SEMEC, Localizada na Rua: José Martins, nº 643-Centro de Milton Brandão-PI, reuniram-se em reunião Ordinária, previamente convocada, todos os representados do Governo Municipal, trabalhadores da Educação e Entidades representativos e de Usuários em realizar este ato, sob a convocação da Comissão Especial Eleitoral dos Conselhos Municipais disposto no Decreto Municipal 005/2021. **A reunião teve a seguinte pauta: 1-Posse dos Conselheiros** – Biênio 2021/2023; **2-Eleição** do (a) Presidente e Vice Presidente e Secretario do **CMC**; A Presidente da Comissão Srta. Maria Valdirene da Silva Santos deu início à reunião cumprimentando os presentes e indicou o Srta. Edneth Morais, para secretariar os trabalhos desta reunião, dando continuidade ressaltando a importância do Conselho Municipal de CMC, onde o mesmo servirá de apoio a todos que trabalham com Setor cultural em nosso município, falou sobre a importância de ser um Membro de Conselho, pois só através da união entre os entes Federativos é que se consegue algo maior em prol do coletivo e da sociedade. Dando continuidade foi deixado o espaço aberto para os presentes se apresentarem. Após a apresentação, foi dado posse aos novos conselheiros, sendo representantes das entidades governamentais: **Secretaria Municipal de Educação, Titular**: Lisandro Gonçalves da Silva (CPF-788.933.523-53)**Suplente**; Susana Maria da Silva(CPF:658.484.623-72) **Secretaria Municipal de Assistência Social a Titular** : Zilá Batista Pereira **Suplente:** Andreia de Andrade França **Representante da Secretaria Municipal de Saúde Titular**: Thaís Ferreira de Sousa **Suplente:** Yuri Sousa e Silva, **Representante da Associação Lagoa do Mato a Titular:** Francisco Rodrigues da Silva **Suplente: Representante da Igreja Católica a Titular:** Roseane Gomes dos Santos; **Suplente:** Maria das Neves dos Santos **Representante da Igreja Evangélica Assembleia de Deus a Titular** e o **Suplente Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Milton Brandão a Titular:** Fabiana Martins dos Santos e o **Suplente** ; Raquel do Nascimento Sousa, **Representante do Setor Cultural municipal: Titulares:** Gilcimar Memória França, Carlos Lima Pereira, Fabio da Silva Rodrigues, **Suplentes:** Davi Rodrigues da Silva, Francisco Ramires da Silva, Jardel Bezerra de Andrade, em seguida a senhorita Maria Valdirene da Silva Santos deu início ao processo de eleição para a escolha do Vice Presidente e Secretario (a), onde a Presidente da comissão esclareceu que o Secretario de Educação Sr. Lisandro Gonçalves da Silva já é o Presidente do CMC, por está a

id:10EF0FCE9650FA56

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

PORTARIA Nº 65/2021

Milton Brandão, 24 de Março de 2021.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão, e dá outras previdências."

O Prefeito Municipal de **MILTON BRANDÃO,** estado do Piauí, **FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE,** no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVER

Art. 1º. NOMEAR a Senhora(ta) – **ANTONIA MARIA GONÇALVES DA SILVA,** CPF: **930.246.733-34,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ENSINO,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 4/1/2021 (quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um), revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2021.

Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.